



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 203/2006

Aposenta a pedido, por idade, o servidor **GEROLINO TIMOTEO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado a pedido, por idade, o servidor **GEROLINO TIMOTEO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.474.553-SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, nos termos do Processo nº 2849/2006, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade equivalente a 86,98% (oitenta e seis vírgula noventa e oito por cento), sobre a média salarial prevista na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, totalizando R\$ 708,26 (setecentos e oito reais e vinte e seis centavos) mensais e R\$ 8.499,12 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de setembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

AMARAL DO OESTE
19 de Setembro de 2006

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2006

PROCESSO Nº 001/2006 - LICITAÇÃO Nº 001/2006

ATA DE ABERTURA

A Comissão de Licitação, composta pelos membros abaixo assinados, realizou a abertura dos envelopes das propostas apresentadas para a licitação nº 001/2006, em conformidade com o Edital nº 001/2006, em 19 de setembro de 2006, às 14h30min, no local e data mencionados.

Foram abertas e lidas as propostas de preços apresentadas por: [Nomes das empresas], com o valor de R\$ [Valor].

A proposta de menor preço foi a apresentada por [Nome da empresa], com o valor de R\$ [Valor].

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Setembro de 2006
DE N.º 779
UMUARAMA, 05 de 09 de 2006
[Assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO